

#### **EDITAL**

Edital para preenchimento de vaga de Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP

### Edital 01/2023

A E.E. "Amaury Teixeira Vasques", nos termos da Resolução SEDUC nº 53/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função de Coordenador de Gestão Pedagógica Escolar (CGP).

#### DOS REQUISITOS

- I Ser professor Titular de Cargo ou Categoria "F";
- II Possuir 3 anos de experiência de docência;
- III Ser portador, preferencialmente, de licenciatura plena em Pedagogia.

#### Obs.:

Preferência a professor classificado na Unidade Escolar;

Se oriundo de outra U.E deverá apresentar anuência do superior imediato no ato da designação.

#### DA CARGA HORÁRIA

I – 40 horas semanais distribuídas por todos os dias da semana das 14 às 23 horas.

# DA REMUNERAÇÃO

I – Por vencimentos, caso não tenha optado pela Plano de Carreira e Remuneração; ou II – Por subsídios, caso tenha optado pelo Plano de Carreira e Remuneração.

## DAS ATRIBUIÇÕES

I – As atribuições do Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP constam no art. 4º da Res. SEDUC nº 53/2022.

### DA INSCRIÇÃO

- I As inscrições serão recebidas na E.E. Amaury Teixeira Vasques à Av. Dos Migrantes, 1380, Bairro Parque Meia Lua, Jacareí /SP.
- II Período de inscrição: 25/01/2023 a 30/01/2023 (5 dias), das 08 às 17h
- III No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
- a) Currículo constando:
- Nome, RG, e-mail institucional, Unidade sede de controle de frequência;
- Estudos acadêmicos;



### SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO EE Prof. Amaury Teixeira Vasques Avenida dos Migrantes, 1380 - Parque Meia Lua - CEP 12335-000 Jacareí / SP - Tel.: 012 3951-4334 - e 908022a@educacao.sp.gov.br

- Experiência profissional diretamente à atuação como CGP.
- b) Diploma de Pedagogia e/ou de licenciatura plena em outro componente.
- c) Declaração do Diretor da Unidade sede de controle atestando os três anos de experiência docente.
- d) Apresentação de Plano de Gestão Pedagógica de, no máximo 2 (duas) páginas, com base nas atribuições do CGP e contendo objetivo e descrição do que pretende, incluindo acompanhamento às aulas e desenvolvimento das ATPCs/APFs.

# DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- I Critérios:
- a) Entrega de toda a documentação exigida no Edital
- b) Análise da documentação apresentada (currículo, cursos realizados e Plano de Gestão Pedagógica) em relação às atribuições inerentes à função (art. 4º da Res. SEDUC 53/22)
- c) Análise criteriosa do Plano de Gestão Pedagógica
- d) Ficha 100 de 2021 e 2022 até 30 de junho.
- II A documentação será analisada com base no constante no artigo 5º da Res. SEDUC 53/2022 pelos gestores da Unidade Escolar.

### **DO RESULTADO**

Os gestores escolares, com apoio do Supervisor da Unidade Escolar, indicarão o candidato que melhor atenda às necessidades da Escola, levando em conta a análise realizada.

Obs.: Cabe ao docente a responsabilidade administrativa quanto à prestação das informações para a designação.

Jacareí, 24 de janeiro de 2023

Jacson Gomes Santana Diretor de Escola RG: 14.021.114-7